

PORTARIA Nº. 948 /2021, DE 16 DE Setembro DE 2021.

*“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 4268 emitida pelo Curso de Medicina de Paraíso da Universidade de Gurupi - UnirG, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da Servidora Jussara Resende Costa Santos em viagem Institucional para Paraíso-TO a fim de realizar acompanhamento pedagógica aos professores da Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus de Paraíso-TO.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014, constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o deslocamento da Servidora Jussara Resende Costa Santos, Matrícula: 4110, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso-TO

Período: 20 de setembro de 2021 a 22 de setembro de 2021.


Objetivo: Acompanhamento Pedagógico aos professores da Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG, Campus de Paraíso-TO.

Valor: **RS 375,00**

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de Setembro de 2021.



**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação UNIRG  
Decreto Municipal nº. 233/2021

